



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

Portaria da 1ª Vara/JEF/Cível nº 10, de 24 de julho de 2006.

O Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara/JEF/Cível, Pedro Pereira Pimenta, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a INSPEÇÃO ANUAL a ser realizada neste Juízo no período de 16(dezesseis) a 29 de agosto de 2006, na Secretaria da 1ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais (JEF), nos termos da Lei nº Lei nº 5 010, de 30 de maio de 1966; Provimento Geral – Consolidado nº 03, de 26 de março de 2002, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

RESOLVE:

Convocar os seguintes servidores da Primeira Vara para auxiliar na execução dos serviços da inspeção anual de 2006.

BOLIVAR ARISTIDES DE OLIVEIRA JUNIOR
ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
FELIX DO COUTO COELHO FILHO
FLÁVIA CÂMARA LARA
FLÁVIA DE FATIMA CAMPOS MENDONÇA
JORDANA LAIS BRANDÃO
LAURA MARIA ALVARENGA
LUCIANA RODRIGUES SILVA
MARIA INEZ DE VASCONCELOS AMARAL
MARIA VIRGINIA LADEIRA POSSA
MICHELE CAPRONI BICALHO
RITA DE CÁSSIA MORAES ANDRADE
SILÉSIA MARIA DE LIMA
SIMONE BATISTA LAGE
VERIDIANE SANTOS MUZZI

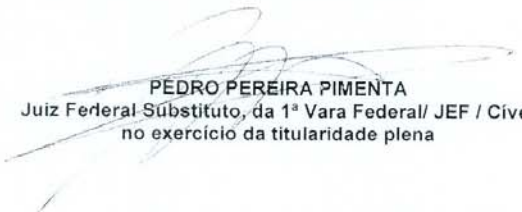
Ficam convocados: o MPF, OAB - Seção de Minas Gerais, AGU e a Defensoria Pública da União (arts. 6º e 20, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CJF), determinando-se o retorno de todos os processos em poder dos Procuradores e Advogados, até 03 (três) dias antes do início dos trabalhos, assegurada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos.

Durante a Inspeção haverá a suspensão dos prazos, preservados os trabalhos da Distribuição, restando facultado às partes, pessoalmente ou por seus advogados, a apresentação de reclamações.

Os Juizes da Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

CUMPRASE.

Belo Horizonte (MG), 24 de julho de 2006.


PEDRO PEREIRA PIMENTA
Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal/ JEF / Cível
no exercício da titularidade plena